

**SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO
RESOLUÇÃO CEE Nº 2.962/2011**

Aprova a oferta do Curso Técnico em Informática, Eixo Tecnológico Informação e Comunicação, na EEEFM Padre Antônio Volkers.

O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos do Parecer CEE nº. 3.320/2011 (Processo CEE nº. 309/2011), aprovado na Sessão Plenária do dia 07-12-2011,

RESOLVE:

Aprovar a oferta do Curso Técnico em Informática, Eixo Tecnológico Informação e Comunicação, com 80 (oitenta) vagas iniciais semestrais, distribuídas em 02 (duas) turmas de até 40 (quarenta) alunos cada uma, no turno noturno, por um período de 03 (três) anos, a partir de fevereiro de 2012, na Escola Estadual de Ensino Fundamental e Médio Padre Antônio Volkers, situada na Avenida Dom Bosco, nº 782, Centro, município de Marilândia, ES, mantida pelo Governo Estadual.

Vitória, 28 de dezembro de 2011.

ARTELÍRIO BOLSANELLO
Presidente do CEE

Homologo
Em 28 de dezembro de 2011.

KLINGER MARCOS BARBOSA ALVES
Secretário de Estado da Educação